



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

008

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.224 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

a) Designar, na forma do disposto no artigo // 109, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, para exame médico / da funcionária SARAH MOREIRA ARNEIRO, a seguinte junta médica:

DR. LUIZ SALOMÃO

DR. MESSIAS DIAS DE ARAUJO JÚNIOR

DRª EMA ELY SALOMÃO

b) O laudo da junta médica deverá mencionar a / natureza da doença ou lesão, declarando se a funcionária se encontra inválida para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da / data da presente Portaria.

c) A junta médica poderá determinar que a funcionária seja submetida, periodicamente, a nova inspeção médica, para o fim de reversão.

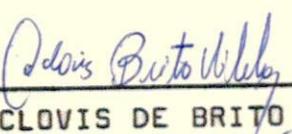
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de junho de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de junho de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=